

## EDITAL SMS Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a **Rede de Atenção Psicossocial**, torna pública a presente publicação por incorreção, para retificar erro material verificado na divulgação do Resultado dos recursos da avaliação curricular e convocação para avaliação atitudinal, anteriormente divulgado.

ONDE SE LÊ:

**I. Deferir** o recurso interposto pela candidata: MARIANNE DOS SANTOS PEREIRA (código 01 – Assistente Social), JAYNE VASCONCELOS SILVA LIMA (código 09 – Psicólogo) e LETÍCIA DE SOUSA VASCONCELOS (código 09 – Psicólogo);

LEIA-SE:

**I. Deferir** o recurso interposto pela candidata: MARIANNE DOS SANTOS PEREIRA (código 01 – Assistente Social);

Ressalta-se que a presente retificação **não altera a análise do mérito da avaliação curricular**, limitando-se à correção formal da informação, permanecendo **inalterados os demais termos do** Resultado dos recursos da avaliação curricular e convocação para avaliação atitudinal.

Sobral- CE, 30 de janeiro de 2026.

**THATIANNA SILVEIRA DOURADO**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo